



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Governio Municipal

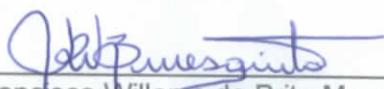


ATA DA REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS N. TP.2017.08.16.01.ADM

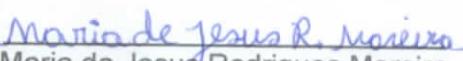
Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2017, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, que está localizada a Rua Major José Paulino, 191, centro, Massapê – CE, com a presença do presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Maria Denise Soares Azevedo e seus **MEMBROS**: Francisco Willams de Brito Mesquita e Maria de Jesus Rodrigues Moreira, bem como as LICITANTES: **01.A.W.X.OLIVEIRA ASSESSORIA-ME**, inscrita no CNPJ nº24.069.962/0001-65, representada por seu proprietário, Sr. Antonio Willamy Xavier Oliveira, inscrito no CPF nº 018.822.083-66. **02.MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº35.058.411/0001-12, SEM REPRESENTANTE, com observância na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no Edital da Tomada de Preços Nº. TP.2017.08.16.01.ADM, cujo o objeto é a Contratação da Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria em procedimentos Administrativos e Financeiros, junto as Unidades Administrativas do Município de Massapê-CE, foi declarada aberta a sessão da Tomada de Preços em referência. A Presidente deu início aos trabalhos e foi recebido o envelope contendo a HABILITAÇÃO, que foi aberta e analisada pelo PRESIDENTE, sua equipe de apoio e pela licitante presente. Analisada toda a documentação e estando atendidos todos os requisitos do edital foi declarada a **Habilitação** das Empresas MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP e da Empresa A.W.X.OLIVEIRA ASSESSORIA-ME, Em seguida foi recebido o envelope contendo as PROPOSTAS das empresas habilitadas. A Pregoeira solicitou que fossem rubricados os envelopes propostas para garantir a inviolabilidade dos mesmos já que a Empresa MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP estava sem representante. Assim a pregoeira abriu prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 8.666/93. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Massapê-Ce, 01 de setembro de 2017.



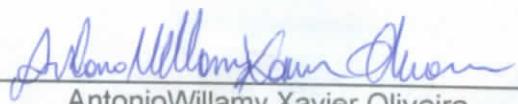
Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL



Francisco Willams de Brito Mesquita
Membro



Maria de Jesus Rodrigues Moreira
Membro



Antonio Willamy Xavier Oliveira
A.W.X.OLIVEIRA ASSESSORIA-ME
Licitante